

Justificativa de Dispensa de Licitação DL 22 2025

Trata-se de solicitação de formalização de processo de dispensa e licitação visando aquisição de peças e contratação de mão de obra para o manutenção de 1 ônibus escolar, integrante da frota municipal.

O processo vem instruído com solicitação da Secretária de Educação, Desporto e da Assessora de Manutenção veicular, orçamentos e certidões negativas da empresa que forneceu o menor orçamento.

Estão presentes os requisitos que possibilitam a dispensa de licitação, pelas seguintes razões de fato e de direito:

- 1) A permissão expressa no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, visto que envolve valor de serviços inferior a R\$ 125.451,15. (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais quinze centavos)
- 2) Considerando tratar-se de serviço que visa atender demanda do departamento solicitante, há necessidade eminente de realizar a manutenção do equipamento em oficina especializada.
- 3) Considerando que para o início do ano letivo faz-se necessário ter a frota completa evitando a terceirização de rotas de transporte escolar, e que o veículo necessita de reparos de grande vulto para atender as normas de segurança.
- 4) Verifica-se que a proposta de valores para o fornecimento dos serviços, apresenta valores condizentes com a realidade de mercado.
- 5) Consta no expediente, a documentação pertinente apresentada pela proponente.

Justifica-se por fim, a contratação da empresa junto a empresa Chapeação do Alemão, inscrita no CNPJ 04.550.244/0001-07, ao valor total de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) conforme orçamento anexo.

Quinze de Novembro, 21 de fevereiro de 2025

Maidi Schneider
Secretária de Educação e Desporto

Meridiana Gabriel
Assessora de Manutenção Veicular

Visto:
DELVIO JUNG
Assessor Jurídico OABRS 60.020

Fotografias do estado do ônibus









